

PORTARIA N.º 21.021, DE 11/05/2026.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal, Secretaria de Gestão do Município de Aracruz – SEMGE, a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora DIONEIA DE JESUS, matrícula n.º 22.193, ocupante do cargo de Psicólogo, em cumprimento ao art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, durante 06 (seis) meses, no período de 06/05/2026 a 01/11/2026, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 17.060/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal